



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

### Campus Alenquer

#### EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE GRADUAÇÃO

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsista(s) para execução de planos de trabalho vinculados ao Projeto “Fortalecimento da gestão e do ordenamento pesqueiro no Baixo Amazonas.”, no âmbito do Edital Procce n.º 004/2025 - PROGRAMA DE FOMENTO À EXTENSÃO (PRÓ-EXTENSÃO), no período de 18/06 a 06/07/2025.

#### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. Este edital visa a seleção de discentes de Graduação da Ufopa do(s) curso(s) de Administração, Gestão Pública e Direito regularmente matriculados no Campus de Alenquer, que apresentem as seguintes aptidões ou habilidades: **tenha cursado o primeiro semestre, possuir Conhecimento do Pacote Office (Word e Excel); Pro-atividade; Comunicação; Capacidade em trabalhar em equipe; aptidão para trabalhar com pescadores e pescadoras artesanais, Disponibilidade em realizar viagens para áreas rurais, inclusive em finais de semana; Experiência com trabalho comunitário; Habilidade na produção de conteúdos digitais para mídias sociais como vídeos (Reels), e carrossel de imagens; e atuação em iniciação científica e/ou monitoria e em ações de extensão são desejáveis.**
- 1.2. Os bolsistas selecionados desenvolverão os seguintes planos de trabalho no âmbito do Projeto: “Fortalecimento da gestão e do ordenamento pesqueiro em municípios do Baixo Amazonas.”
- 1.3. Os bolsistas devem se enquadrar nas seguintes modalidades de bolsa de acordo com o do Edital Pró-Extensão n.º 004/2025 - PROGRAMA DE FOMENTO À EXTENSÃO (PRÓ-EXTENSÃO): ( ) Bolsista Pibex Ensino Médio ( x ); **Bolsista Pibex Graduação; Voluntário(a).**
- 1.4. Os trabalhos realizados poderão ser presenciais ou híbridos.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições para Bolsista Graduação devem ser realizadas de acordo com o cronograma deste edital, via Sigaa, Portal Discente, de acordo com o Tutorial “inscrever-se em vaga de bolsa ou voluntariado pelo Sigaa”, disponibilizado na página do edital. Acesse o tutorial aqui [AQUI](#).
- 2.2. Além da manifestação de interesse via Sigaa, o discente interessado enviar e-mail para [wandicleia.sousa@ufopa.edu.br](mailto:wandicleia.sousa@ufopa.edu.br) com as seguintes informações/documentos: o **histórico escolar**, alguma comprovação de experiência com o tema do projeto e uma **carta de intenção** de até 2 laudas para concorrer a bolsa.

#### 3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. **1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições.** Serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem ao estabelecido no item 2 deste edital: “Das inscrições”.
- 3.2. **2ª Fase (eliminatória e classificatória):** os discentes com inscrições homologadas serão avaliados de acordo com os critérios descritos a seguir no item 4.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

### Campus Alenquer

3.3. A divulgação dos resultados de ambas as fases é de responsabilidade do coordenador do projeto, e deve ser realizada de acordo com o cronograma deste edital, diretamente para o e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, além da divulgação em outros meios que considerar pertinentes.

#### 4. DA SELEÇÃO

4.1. Será realizada por meio da análise de histórico escolar e de uma entrevista virtual, que poderá ser gravada.

4.2. O link e o horário da(s) entrevista(s) virtual(is) será(ão) enviado(s) para o e-mail informado no ato da inscrição dos candidatos, de acordo com o cronograma deste edital

4.3. Os critérios de avaliação da entrevista serão:

Descrição do critério	Pontuação máxima
Disponibilidade de Tempo	2,0
Interesse em ser bolsista do projeto	2,0
Conhecimento sobre o tema	3,0
Experiência Prática relacionada com o tema do projeto	3,0

4.4. Os critérios para a seleção dos (bolsistas ou voluntários).

Critérios	Pontuação máxima
Análise de Currículo- Índice de Rendimento Acadêmico (IRA)	1,0
Entrevista	7,0
Experiencia de trabalho de equipe	1,0
Carta de Intenção	1,0

4.5. A nota final será calculada pela média dos valores dos Itens 4.3 + 4.4 / 2, das pontuações atribuídas aos critérios de avaliação:

$$N1 + N2 / 2 = NF$$

4.6. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.

4.7. Havendo desistência do bolsista, o próximo da fila de espera poderá assumir a vacância.

4.8. Os discentes inscritos e não contemplados com bolsa poderão ser vinculados ao projeto como voluntários.

#### 5. DO CRONOGRAMA (SUGESTÃO)

	O quê?	Quem?	Quando?	Onde?
1	Envio dos editais de seleção de bolsistas para a Procce	Orientador	24/06/2025	Para o e-mail extensaoufopaeditais@gmail.com
2	Publicação dos editais no site da Procce	Procce	Até 26/06/2025	No site: www.ufopa.edu.br/procce



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

### Campus Alenquer

3	Inscrições dos candidatos e envio de outras informações via e-mail wandicleia.sousa@ufopa.edu.br	Candidato	27 a 30/06/2025	Sigaa ( <a href="http://sigaa.ufopa.edu.br/sigaa">sigaa.ufopa.edu.br/sigaa</a> ) e e-mail wandicleia.sousa@ufopa.edu.br
4	Confirmação de inscrição e convocação para entrevistas	Orientador	01/07/2025	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
5	Realização das entrevistas	Orientador/ candidato	07/07/2025	Google Meet ou outro (link a ser divulgado pelo coordenador do projeto)
6	Resultado preliminar	Orientador	08/06/2025	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
7	Interposição de recursos	Candidato	09/07 e 10/07/2025	Via e-mail wandicleia.sousa@ufopa.edu.br
8	Resultado final	Orientador	11/07/2025	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
9	Enviar resultado final e ata de seleção para publicação no site da Procce	Orientador	Até 12/07/2025	<a href="mailto:extensaoufopaeditais@gmail.com">extensaoufopaeditais@gmail.com</a>
10	Cadastro de planos de trabalho e indicação do bolsista no Sigaa	Coordenador do projeto	Até 13/07/2025	<a href="http://sigaa.ufopa.edu.br/sigaa">sigaa.ufopa.edu.br/sigaa</a>
11	Entrega da documentação dos estudantes selecionado para implementação das Bolsas Pibex	Candidato	Até 13/07/2025	Via formulário de cadastro de bolsistas do edital Procce nº 004/2025_ PRÓ-EXTENSÃO Disponibilizado no site da Procce, n página do Edital

#### 6. DOS RECURSOS

- 6.1. Os discentes que desejarem interpor recurso para cada umas das fases deste edital deverá encaminhar e-mail para: [wandicleia.sousa@ufopa.edu.br](mailto:wandicleia.sousa@ufopa.edu.br), de acordo com o cronograma deste edital;
- 6.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso sejam deferidos, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

#### 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Os discentes candidatos e contemplados com as vagas de bolsa ou voluntariado deverão ter ciência das normas estabelecidas no Edital nº 004/2025 – PRÓ-



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

### Campus Alenquer

EXTENSÃO e em seu Anexo II – Diretrizes para seleção de bolsistas e voluntários.

- 7.2. Os discentes que se candidatarem às vagas de bolsa ou voluntariado, ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- 7.3. A implementação das bolsas dependerá de preenchimento do formulário de cadastro *on-line* e homologação dos documentos enviados à Procce.
- 7.4. O Edital Procce nº 004/2025\_PRÓ-EXTENSÃO e todas as publicações relativas ao certame serão disponibilizados na página de editais vigentes da Procce: <http://www.ufopa.edu.br/procce/documentos/editais-2/editais-vigentes-1/>

Alenquer (PA), 23 de junho de 2025.

---

Wandicleia Lopes de Sousa  
Coordenador do projeto “Fortalecimento da gestão e do ordenamento pesqueiro no Baixo Amazonas.”